

ENSINO SUPERIOR

(Exercício ao direito de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial)

A Contribuição Assistencial do ano de 2024 foi fixada no Valor equivalente: 5% do salário, em cinco parcelas de 1%, a serem descontadas nas folhas de pagamento de AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2024.

CRITÉRIOS E REGRAS PARAO EXERCÍCIO DO LIVRE DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

O Professor pode exercer o seu livre direito de oposição à cobrança da contribuição assistencial, sem qualquer vício de vontade, no período de 01 a 15/08/2024 exclusivamente de modo individual, por escrito, em duas vias (modelo afixado no quadro de avisos no Sindicato) com comparecimento pessoal na sede do Sindicato, sito à Rua Carmela Dutra, 147, Mogi das Cruzes no horário das 8h00 às 11h45 e entregando cópia protocolada pelo SINPRO MOGI à sua Mantenedora.

Prof. Marco Antonio Porto de Alvarenga Presidente do SINPRO-MOGI E REGIÃO